



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PROMULGADO DECRETO LEGISLATIVO – Nº 048/2024.

Limoeiro, 18 de junho de 2024.

[Signature]
Presidente

EMENTA: Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense” ao Professor Samuel Lira de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao eminente Cidadão, **Professor Samuel Lira de Oliveira** o Título de “Cidadão Limoeirense”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

[Signature]
Daniel Paulo da Silva
- PRESIDENTE -

[Signature]
Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

[Signature]
Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -